



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 224/2014 - GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 7.856/2014 (59ª Zona Eleitoral) e 6.505/2014 (22ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Luiz Antônio Tomaz do Nascimento para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN) no período de 05 a 21 de junho de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN) a partir do dia 22 de junho de 2014 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN) nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio e 02 e 09 de junho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN) no período de 16 de junho a 06 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 5º Revogar, a partir do dia 05 de maio de 2014, os efeitos da Portaria nº 374/2012-GP, publicada no DJE nº 945, de 28/05/2012, que trata da designação do Juiz André Melo Gomes Pereira para exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 26 de junho de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente